



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 379/2018

### "CONCEDE LICENÇA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor Pública Municipal abaixo relacionado em conformidade com o Artigo 78 da Lei Municipal 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 020.184 datado de 01/11/2018 a saber:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

**WENDEL FIDELIS DA SILVA**

Motorista

Matrícula 067042-01

Período: 90 dias (05/12/2018 a 04/03/2019)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal